



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ

Telefone: (24) 2254-1105 - Telefax: (24) 2254-1239

CEP: 25870-000

LEI 597, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Altera os anexos I e II da Lei Municipal
Nº 497 de 13 de dezembro de 2004 e dá
outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, POR
SEUS REPRESENTANTES, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Grupo I – A, B, C e D – do anexo I da Lei municipal
nº 497 de 13 de dezembro de 2004, passa ter a seguinte redação:

GRUPO I – A

Servidores com salários equivalentes 1º segmento – Ensino
Fundamental.

I	0 a 5 anos	380,00
II	5 a 10 anos	399,00
III	10 a 15 anos	418,95
IV	15 a 20 anos	439,90
V	20 a 25 anos	461,89
VI	25 a 30 anos	484,99
VII	30 a 35 anos	509,24

GRUPO I – B

Servidores com salários equivalentes 1º segmento – Ensino
Fundamental.

I	0 a 5 anos	380,00
II	5 a 10 anos	399,00
III	10 a 15 anos	418,95
IV	15 a 20 anos	439,90
V	20 a 25 anos	461,89
VI	25 a 30 anos	484,99
VII	30 a 35 anos	509,24

PUBLICADO Nº
ERS
em: 19/03/08

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ
Telefone: (24) 2254-1105 - Telefax: (24) 2254-1239 CEP: 25870-000

GRUPO I – C

Servidores com salários equivalentes 1º segmento – Ensino Fundamental.

I	0 a 5 anos	380,00
II	5 a 10 anos	399,00
III	10 a 15 anos	418,95
IV	15 a 20 anos	439,90
V	20 a 25 anos	461,89
VI	25 a 30 anos	484,99
VII	30 a 35 anos	509,24

GRUPO I – D

Servidores com salários equivalentes 1º segmento – Ensino Fundamental.

I	0 a 5 anos	380,00
II	5 a 10 anos	399,00
III	10 a 15 anos	418,95
IV	15 a 20 anos	439,90
V	20 a 25 anos	461,89
VI	25 a 30 anos	484,99
VII	30 a 35 anos	509,24

Art. 2º – O Grupo II – A e B do anexo I da Lei municipal nº 497 de 13 de dezembro de 2004, passa ter a seguinte redação:

GRUPO II – A

Servidores com salários equivalentes ao Ensino Fundamental.

I	0 a 5 anos	380,00
II	5 a 10 anos	399,00
III	10 a 15 anos	418,95
IV	15 a 20 anos	439,90
V	20 a 25 anos	461,89
VI	25 a 30 anos	484,99
VII	30 a 35 anos	509,24

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ

Telefone: (24) 2254-1105 - Telefax: (24) 2254-1239

CEP: 25870-000

GRUPO II – B

Servidores com salários equivalentes ao Ensino Fundamental.

I	0 a 5 anos	418,95
II	5 a 10 anos	439,90
III	10 a 15 anos	461,89
IV	15 a 20 anos	484,98
V	20 a 25 anos	509,23
VI	25 a 30 anos	534,70
VII	30 a 35 anos	561,43

Art. 3º - O Cargo de Sepultador passa a integrar o quadro I (a) do anexo II da Lei 497, de 13 de dezembro de 2004.

Art. 4º - O cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil passa a integrar o quadro I (d) do anexo II da Lei 497, de 13 de dezembro de 2004.

Art. 5º – O cargo de Técnico Manutenção de Eletrônica passa a integrar o quadro I (e) do anexo II da Lei 497, de 13 de dezembro de 2004.

Art. 6º – O cargo de Programador de Computador passa a integrar o quadro III (d) do anexo II da lei 497, de 13 de dezembro de 2004.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2008, tendo em vista a previsão orçamentária em vigor.

Art. 8º - Fica revogada a Lei 591 de 13 de Fevereiro de 2008.

Antônio Amâncio de Lima
Prefeito